



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Reajustes/Correções de Salários, Gratificações e concessão de Auxílio Saúde

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0094-02/2020

Aprova Reajustes/Correções de Salários, Gratificações e concessão de Auxílio Saúde dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB para o ano de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 21 de fevereiro de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário, segundo o art. 28, LXVI, do Regimento Interno do CAU/PB, apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remuneração e índices de atualização do CAU/PB;

Considerando que as taxas do CAU são ajustadas de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC;

Considerando que o INPC de 2019 foi de 4,48%;

Considerando a proposta de adequação do piso salarial dos empregados de nível superior para o valor de R\$ 3.617,00, sendo esse um aumento de 10%;

Considerando a proposta de reajuste das gratificações em 5%;

Considerando a proposta de correção de 5% nos valores dos salários dos empregados de nível médio e bolsas-salário;

Considerando a proposta de correção de 4,5% para os agentes de fiscalização;

Considerando a proposta de correção de 7,5% nos auxílios alimentação e saúde; e

Considerando a apresentação realizada pela Gerência Geral.



DELIBEROU:

- 01 – Pela aprovação das propostas de reajustes/correções de salários, gratificações e auxílios saúde e alimentação para o ano de 2020;
- 02 – Pela vigência retroativa a 1º de janeiro de 2020;
- 03 – Os valores referentes aos auxílios saúde e alimentação podem ser revistos na reprogramação;
- 04 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Giovanni Soares de Alencar, Gustavo Nobrega Lima, Julliana Queiroga de Lucena, Mayrla Janine Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos e Washigton Dionísio Sobrinho.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB